

*11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 11.06.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR

. CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO

4.1. Projectos de Especialidade

4.1.1. Adjudicação

4.1.2. Adjudicação

4.1.3. Adjudicação

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL

5.1. Projectos de Especialidade

5.1.1. Adjudicação

5.1.2. Adjudicação

5.1.3. Adjudicação

Ponto 6. **CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE, À MÚSICA E AO TEATRO

- Proposta //2008

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008***

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . POLIDESPORATIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS
- . Arranjos Exteriores da Zona Envolvente dos Balneários
 - Adjudicação

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORATIVOS
 - Homologações dos Autos de Recepção Definitiva
- 8.1. Construção do Polidesportivo da Freguesia de Brunhós
- 8.2. Construção do Polidesportivo da Freguesia de Degracias

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
 - Proposta //2008

Ponto 10. SAÚDE

- . Proposta de Integração do Município no ACE, Baixo Mondego 2
 - Parecer

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE
- . Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca
 - Ajuste Directo

Ponto 12. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Largo do Castelo, Praça D. Manuel I
 - Adjudicação

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008***

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO

. SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA //2008

- Programa

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares

- Trabalhos a Mais

Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. Plano de Pormenor da Zona de Actividade Económica da Venda Nova

- Protocolo

. Resolução

Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ALCATROAMENTOS NOVOS

. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS

- Concurso Limitado

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTRAS RECARGAS

. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS

- Concurso Limitado

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTRAS RECARGAS

. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE

- Adjudicações

18.1. Arruamentos na Pouca Pena

18.2. Arruamentos no Sobral

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
- . CM 1119 entre Sobral e Quinta da Cruz
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
 - Adjudicações
- 20.1. Avenida Neuville de Poitou
- 20.2. Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Avenida dos Bombeiros Voluntários
- 20.3. Rua João de Deus e Rua João Esteves Simões

Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA
- . Pintura de Marcas Rodoviárias
 - Adjudicação

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . Estudo de Viabilidade de Procura de um Novo Nó na Auto-Estrada do Norte (A1/1P1), no Concelho de Soure
 - Proposta

Ponto 23. RECURSOS HUMANOS

- Subsídio de Férias // 2008

Ponto 24. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008

- Apreciação de Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª - .

Ponto 25. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** PROTECÇÃO CIVIL**

- Estão a decorrer os investimentos referentes aos tratamentos das Faixas de Gestão de Combustível.

Recordo que para o ano de 2008, está previsto o tratamento de 30 hectares... são 10 intervenções, sendo que em Março, Abril e Maio já foram desenvolvidas 3.

- No dia 17 de Junho, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios... estiveram presentes as técnicas do Gabinete Técnico Florestal e o Senhor Chefe de Gabinete, tendo ocorrido a apresentação da actualização do Plano Operacional Municipal.

*** RECURSOS HUMANOS**

- Na sequência da aprovação, em Dezembro, da proposta de alteração do Quadro de Pessoal, quer na Câmara, quer na Assembleia, até hoje, já ocorreram vinte e três reclassificações e trinta e três admissões ao Quadro, de pessoal contratado a termo certo... estão ainda em curso cinco concursos que poderão vir a solucionar o problema de mais duas dezenas de funcionários que, nesta altura, têm vínculo precário, isto é, Contrato a Termo Certo.

- No dia 2 do corrente mês de Junho, tive a oportunidade de receber, por solicitação dos mesmos, uma comissão representativa dos trabalhadores de uma empresa que se apresta para fechar a laboração no Concelho vizinho de Montemor-o-Velho - Exion -, em Santo Varão.

Ainda que se trate de uma unidade industrial do Concelho vizinho, cujos contornos relativos ao processo de encerramento todos conhecemos, a verdade é que sendo uma empresa com 96 trabalhadores, 49 são residentes no Concelho de Soure... embora se trate de uma questão que não ficaria bem que acompanhássemos de forma directa, a verdade é que vi, com agrado, o facto dessa comissão representativa de trabalhadores querer uma reunião connosco, no fundo, para passarmos a entabular um trabalho articulado... desses 49 trabalhadores,

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008***

evidentemente que alguns estão já em idade de pré-reforma, mas ficou acordado que o nosso Gabinete de Acção Social passaria a colaborar com essa comissão.

- Na sequência de outras reuniões de trabalho, ontem mesmo, conjuntamente com a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, recebi o Senhor Coordenador Regional da União de Sindicatos de Coimbra para, no fundo, nos confirmar o seguinte: a CGTP decidiu que o VI Encontro Anual da Inter, no que diz respeito a Reformados, ocorra em Soure, no dia 28 de Junho, o primeiro dia do Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura... Evidentemente que haverá uma reunião de trabalho, que será encerrada pelo Secretário-Geral da CGTP, Dr. Manuel Carvalho da Silva e que irá decorrer com a colaboração da Paróquia de Soure, no Centro Paroquial de Soure. Conjuntamente com outras personalidades, também o Secretário-Geral da CGTP nos acompanhará no chamado almoço de abertura protocolar do Certame.

Irão estar presentes cerca de duas centenas de reformados que, naturalmente, não deixarão de reforçar a divulgação eficaz que passa pela fruição e frequência de mais uma edição, da Gastronomia 2008, sobre a qual falaremos a seu tempo.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 31 de Maio, estive num convívio no Casal da Venda, organizado pela Comissão de Melhoramentos local. No dia 1 de Junho, estive numa iniciativa desportiva, promovida pelo Centro Social do Sobral.

No dia 7, realizou-se o BTT Nocturno, organizado pelo Grupo Cascos e Rolhas.

No dia 8, realizou-se o 21.º Festival de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico do Centro Social do Sobral.

No mesmo dia, o Centro Social 17 de Agosto do Espírito Santo, organizou um convívio no âmbito desportivo.

Ainda neste dia estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, no 28.º Aniversário do Centro Social de Alencarce de Cima e Cascão.

No dia 14, houve uma festa de convívio popular nos Novos, organizado pela comissão local.

No dia 16, estive num convívio popular no âmbito das Festas da Fonte da Relva, organizado pela comissão local.

Gostaria de dar uma informação ao nível dos trabalhos, por administração directa, em parceria com a Junta de Freguesia de Soure. Está a realizar-se um trabalho importante, em termos de Segurança Rodoviária, no alargamento da Estrada Rolhão/Paleão, que há muito a população tem solicitado, mas tem havido alguma

**11.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

dificuldade de disponibilidade de alguns proprietários dos terrenos. Felizmente conseguimos que todos colaborassem no alargamento dessa estrada; no futuro, vai ser uma estrada que irá ter, pelo menos, mais 2 metros de largura e tenho a certeza que em termos de segurança vai ter as melhores condições.

Gostaria de realçar o trabalho de um funcionário da Câmara, que é um exemplo, o Senhor Rodrigues, Encarregado Geral, uma dedicação, um empenhamento, um sentido de responsabilidade muito grande e, acima de tudo, uma capacidade de solucionar, às vezes, problemas que nos parecem quase impossíveis; isto não tem a ver com esta situação pontual, lembrei-me de o focalizar neste momento porque, na verdade, tem, sido um elemento fundamental, bem como muitos funcionários da Câmara, que por vezes se dizem e se deturpam algumas das suas capacidades.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “iniciámos agora o Ciclo de Festivais de Folclore, já podemos chamar um Ciclo uma vez que decorrem Festivais de Folclore no Concelho de Soure entre Maio e Setembro e isto deve-se à grande dinâmica nesta vertente cultural do Concelho e é interessante porque, no fundo, verifica-se uma animação cultural, a este nível, praticamente em todas as Freguesias do Concelho, que penso que é positivo.

Neste sentido, decorreu, no dia 31 de Maio, o 1.º Festival deste ciclo, organizado pelo Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos.

No dia 7 de Junho, o Senhor Vice-Presidente já referiu, o do Rancho Folclórico do Centro Social do Sobral e decorreu também o do Grupo Etnográfico de Samuel. No dia 8 de Junho, decorreu o I Festival Infantil, organizado pelo Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços, que a par do seu grupo adulto tem já a funcionar, também, um grupo infantil; Festival onde participaram grupos infantis de outras zonas do país.

No dia 14 de Junho, decorreu o Festival do Rancho Folclórico do Cercal.

A nível de Concertos Musicais, tivemos um fim de semana interessante.

No dia 31 de Maio, com um Concerto belíssimo na Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Soure, com o Coral Polifónico de Coimbra, uma parceria da Câmara Municipal com o INATEL.

No dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança, decorreu, no Centro Paroquial de Soure, um outro Concerto Musical, com três grupos diferentes e diversificados - Heróis da Música, do Maestro Virgílio Caseiro, Quarteto de Saxofones de Arazede e Orquestra de Sopros de Vila Nova de Anços. Uma parceria com o Tribunal da Relação de Coimbra, no âmbito das Comemorações da sua Fundação.”

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Mercados e Feiras... foram concluídas as obras no mercado antigo - arranjos eléctricos, colocação de grelhas, substituição de azulejos partidos -; esta intervenção estava de acordo e dava resposta a uma auditoria que foi feita ao mercado, na altura, pela Empresa INOVA; houve limpeza deste espaço e abriu, no dia 16 de Junho.

Habitação Social, gostaria de informar que realizámos um conjunto de visitas às quatro casas do Bairro Pré-fabricado e amanhã iremos fazer a outras quatro, fazendo avaliações do estado de conservação, uma vez que a última avaliação foi há um ano. Estas visitas têm também o objectivo de falar com as pessoas e prestar alguma informação da situação em que se encontram e do seu futuro, porque é natural que se sintam algo intranquilas.

Sobre o Ambiente, informar que no dia 17 deste mês, foi realizada, aqui no Salão Nobre da Câmara Municipal de Soure, uma reunião com representantes da Quercus, Dr. Paulo Magalhães; gostaria de lembrar que a Quercus é uma Organização não governamental do Ambiente; estiveram presentes, a nosso convite, o Agrupamento de Escolas de Soure, o Instituto Pedro Hispano, que são as duas respostas na área da Educação no Concelho, a Associação de Defesa do Património, a Associação Empresarial de Soure e da Câmara Municipal, estive eu, o Dr. Marcus Tralhão, a Eng.ª Cremilde e a Dra. Dulce Rocha. Esta reunião teve como objectivo principal, esclarecimento e análise de um projecto da Quercus cujo tema é “*A TERRA É UM IMENSO CONDOMÍNIO*”. A ideia é, que o Município de Soure se possa constituir como condómino, bem como, todas as entidades que participaram na reunião, devendo assinar o protocolo de adesão, na Convenção de Gaia, Convenção Ambiental que vai ser realizada em Abril de 2009. Estas assinaturas serão em dias diferentes, porque haverá dias específicos para as diversas áreas, ou seja, um dia para as Escolas, um dia para as Autarquias, um dia para as Empresas; Soure é o primeiro Concelho que está a trabalhar com a Quercus numa matéria desta natureza.

Termino apelando ao Senhor Presidente que, junto das Instituições do Concelho, desse informação ou divulgasse as regras protocolares que deverão ser respeitadas pelas mesmas, aquando das suas iniciativas; há uma deselegância com os Vereadores presentes, e neste caso falo em meu nome pessoal, o não cumprimento é cometido para com a Câmara Municipal e, por último, com a pessoa do Senhor Presidente de Câmara, porque todos nós, quando estamos presentes, representamos a Câmara Municipal e o Senhor Presidente de Câmara.

Gostaria de realçar que sempre que o Senhor Presidente está presente nestas iniciativas, estas falhas protocolares não acontecem, como tal, gostaria de apelar a

**11.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

essa informação, porque tenho a certeza de que isso é feito por desconhecimento das regras protocolares, não por outra razão qualquer.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “fico muito surpreendido com o seguinte: sabendo que eu exerço funções, que o Senhor Presidente me destinou, inclusive no Ambiente, numa área que, por norma, sou alertado e solicitado, muito surpreendentemente fala-se de articulação e desarticulação e houve aqui uma iniciativa, interessante e importante, da qual não tive conhecimento.

Também me surpreende que a Técnica mais conhecedora, com mais conhecimento e com responsabilidades nesta área, não tenha estado presente.”

O Senhor Presidente referiu que: “congratular-me com a presença regular, sistemática em todas as iniciativas, nos mais diversos domínios, o que nem sempre é fácil, porque o Concelho tem uma dinâmica impressionante... não é só, como alguns dizem, “comes e bebes”, por detrás, há a capacidade de afirmação e realização em domínios de inequívoco interesse social e nem sempre é fácil estarmos presentes em todas as iniciativas que, por vezes, têm coincidência horária. Primeiro, temos que, acima de tudo, nos congratular com aquilo que é positivo... depois, há outra questão que, por exemplo, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos diz que seria bom que, porventura, houvesse, junto de algumas Instituições do Concelho, alguma pedagogia em termos de regras protocolares... a minha experiência, de mais de uma dezena de anos, diz-me que 90% das Instituições convidam apenas o Presidente de Câmara e haverá 10% que mandam convite ao Presidente de Câmara e aos Vereadores... o que acontece é que, normalmente, nesses 90%, de acordo com a disponibilidade dos Vereadores em Regime de Permanência e até com a natureza da iniciativa, normalmente delego, formalmente ou informalmente, a minha representação... Isso não exclui, em circunstância alguma, que outros Vereadores, querendo, possam estar presentes... significa apenas que a representação formal do Município está delegada por mim, naquela iniciativa, num determinado Vereador em concreto!!!... Compreendo a eventual necessidade de uma intervenção pedagógica... mas, também penso que, designadamente os Vereadores em regime de Permanência, têm todos conhecimento da minha agenda e sabem bem que é com todo o prazer que os vejo presentes em todas as iniciativas.

Relativamente à questão do Ambiente... como sabem, não temos um modelo de funcionamento assente na tradicional figura do Pelouro, ao qual, aliás, a lei não dá acolhimento... O que nós temos é uma delegação genérica de funções... os

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Senhores Vereadores em regime de Permanência sabem que têm todos, da minha parte, uma delegação genérica de todas as minhas competências próprias e uma subdelegação também genérica das competências delegadas... sabem, também, caso a caso, quais são as áreas de que estão mais próximos, o que não significa que nalgumas áreas de fronteira, não possam ocorrer como que aparentes atropelos... Neste caso do Ambiente, com a Quercus, é um caso de que tive conhecimento na primeira hora e que, porque houve reuniões preparatórias com a Senhora Vereadora em causa, dei luz verde para que continuasse o processo exploratório, de que ela nos está a dar nota... No momento da decisão e da definição clara de uma adesão, que me parece, de todo em todo, importante, é evidente que aí aproveitaremos os recursos mais apropriados e faremos a representatividade política considerada mais adequada. Portanto, tal como costume dizer aos Senhores Vereadores da Oposição, também devo dizer aos da maioria que aquilo que deve consumir as nossas energias é o desafio de continuarmos o desenvolvimento do Concelho.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 11.06.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

. CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO

4.1. Projectos de Especialidade

4.1.1. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE - ESTABILIDADE E BETÃO ARMADO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, ACÚSTICO E COMPORTAMENTO TÉRMICO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O fornecedor consultado apresentou a seguinte proposta:

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Fernando Godinho, Eng.º	4.750,00 €	90 Dias

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Fernando Godinho, Eng.**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Fernando Godinho, Eng.**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.750,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo ausentou-se da sala não tendo participado na votação. -----

4.1.2. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR
CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO
PROJECTOS DE ESPECIALIDADE - REDE ELÉCTRICA, ITED/REDE ESTRUTURADA E SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O fornecedor consultado apresentou a seguinte proposta:

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Projedomus, Lda	2.200,00 €	90 Dias

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Projedomus, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Projedomus, Lda**.
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.200,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo ausentou-se da sala não tendo participado na votação. -----

4.1.3. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE – RSECE, SISTEMA ENERGÉTICO DE CLIMATIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS

ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O fornecedor consultado apresentou a seguinte proposta:

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Thermogen - Engenharia e Ambiente, Lda	3.110,00 €	30 Dias

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Thermogen - Engenharia e Ambiente, Lda.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Thermogen - Engenharia e Ambiente, Lda.**
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **3.110,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo ausentou-se da sala não tendo participado na votação. ----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO **. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL** **5.1. Projectos de Especialidade** **5.1.1. Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL
PROJECTOS DE ESPECIALIDADE – ESTABILIDADE E BETÃO ARMADO, REDE DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, ACÚSTICO E COMPORTAMENTO TÉRMICO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

O fornecedor consultado apresentou a seguinte proposta:

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Fernando Godinho, Eng.	4.750,00 €	90 Dias

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Fernando Godinho, Eng.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Fernando Godinho, Eng.**
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.750,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

5.1.2. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL
PROJECTOS DE ESPECIALIDADE – REDE ELÉCTRICA, ITED/REDE ESTRUTURADA E SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

O fornecedor consultado apresentou a seguinte proposta:

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Projedomus, Lda.	2.200,00 €	90 Dias

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Projedomus, Lda.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Projedomus, Lda.**
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.200,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

5.1.3. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL
PROJECTOS DE ESPECIALIDADE – RSECE, SISTEMA ENERGÉTICO DE CLIMATIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS
ADJUDICAÇÃO

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O fornecedor consultado apresentou a seguinte proposta:

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Thermogen - Engenharia e Ambiente, Lda	3.110,00 €	30 Dias

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é aceitável, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento ao concorrente **Thermogen - Engenharia e Ambiente, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento ao concorrente **Thermogen - Engenharia e Ambiente, Lda**.
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **3.110,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 6. CULTURA

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

**. APOIO AO FOLCLORE, À MÚSICA E AO TEATRO
- Proposta //2008**

CULTURA

PROPOSTA DE APOIO P/ 2008

1. Ao FOLCLORE

GRUPOS NÃO FEDERADOS	1.980,00 € / ano	165,00 € / mês
GRUPOS DE PAULITEIROS	2.100,00 € / ano	175,00 € / mês
GRUPOS FEDERADOS	2.100,00 € / ano	175,00 € / mês

FESTIVAIS - Mínimo de 4 Grupos -

NACIONAL SEM QUALQUER GRUPO FEDERADO	A = 625,00 € + 125,00 € p/Grupo, além de 4, no máximo de 4
NACIONAL COM GRUPO(S) FEDERADO(S)	B = A + 150,00 € p/Grupo Federado, no máximo de 4
INTERNACIONAL	C = B + 250,00 € p/ Grupo Estrangeiro, no máximo de 4

2. À MÚSICA

BANDAS	2.400,00 € / ANO	200,00 € / MÊS
TUNAS	2.100,00 € / ANO	175,00 € / MÊS
GRUPOS MUSICAIS	2.100,00 € / ANO	175,00 € / MÊS
ESCOLAS DE MÚSICA (MÍNIMO 10 ALUNOS)	1.800,00 € / ANO	150,00 € / MÊS

* Aniversário das Bandas - 1.750,00 € p/ investimento.

3. À DANÇA

Escolas de Dança	1.800,00 € / ano	150,00 € / mês
------------------	------------------	----------------

4. Ao TEATRO

Grupo	1.800,00 € / ano	150,00 € / mês
-------	------------------	----------------

A Vereadora
(Ana Maria Treno, Dra.)
2008.06.11

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008***

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, anualmente, definimos um conjunto de regras de apoio... nos últimos anos, não temos procedido a qualquer actualização económica... tal compreende-se porque em termos de caracterização substantiva das regras, nas reuniões que a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno vem mantendo com os Dirigentes Associativos, não tem recebido sugestões, nem manifestações que levassem à necessidade de alterarmos o que quer que fosse... pelo contrário a sensação que temos é que os Dirigentes Associativos estranham é que não tenhamos ainda tido necessidade de baixar a intensidade dos apoios...

Assim, a proposta da Senhora Vereadora vai no sentido de mantermos, designadamente ao Folclore, à Música, à Dança e ao Teatro, o tipo de apoios que têm vindo a ser definidos, o que significará um investimento público estimado em ≈ 150.000,00 euros.

Convirá não perder de vista que esta proposta não é dissociável de alguns apoios ao investimento que nada têm a ver com a mesma, nem de um conjunto de apoios de natureza logística, designadamente em termos de meios de transporte aos serviços da Cultura.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “irei aprovar esta proposta, não é isso que está em questão. Aquilo que sugiro é o seguinte: penso que é importante que seja elaborado um Regulamento de atribuição de subsídios ou de apoios, para estabelecermos determinados critérios para a sua atribuição. Penso que é importante que as Instituições do Concelho se habituem a apresentar um Plano de Actividades para o ano em questão, sabendo nós que a meio do ano outras actividades irão aparecer porque não conseguem prever tudo... sei disso, mas, pelo menos, apresentam um Plano de Actividades. No mês em que os incentivos vão ser aprovados, que haja um relatório de execução do Plano de Actividades por parte destes mesmos Grupos, até para avaliarmos se todos eles fazem o mesmo e estamos a dar o mesmo subsídio ou não. Penso que é importante criarmos estas regras, logicamente não põe em causa a minha aprovação da proposta.”

O Senhor Presidente referiu que: “não tenho acompanhado, de forma próxima, esta matéria, mas tenho conversado, de forma regular, com a Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno sobre isto... a conclusão a que temos chegado é de que evidentemente que poderíamos insistir naquilo que muitos denominam de Regulamentação versus Verificação... Por exemplo, aquilo que acontece de forma facultativa e que muitas Instituições fazem, que é enviar o nome dos Eleitos, os Planos de Actividades que aprovam anualmente, os Relatórios e Contas que

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008***

aprovam, a verdade é que não temos uma Divisão Cultural em pleno, temos apenas um ou dois elementos que respondem na mesma, que não têm condições para ter a seu cargo fazer a avaliação dos Planos de Actividades, dos Relatórios de Actividades e a avaliação até de quaisquer outros elementos que viessemos a exigir... Portanto, não estamos em condições de exigir uma coisa em que não temos ainda instituído uma resposta de acompanhamento!!!... De maneira que o que é que estamos a fazer? Estamos a verificar de uma forma que, apesar de tudo, não tem qualquer falta de rigor... temos, desde logo, uma forma de verificar qual é a expressão da actividade, quer dos Grupos Federados, quer dos Não Federados, quer das Bandas e essa nunca mente, que é a questão da quantidade enorme de solicitações que eles fazem de apoio aos transportes... um grupo que não pede uma dúzia de viagens/ano para lhe aprovarmos 3/4/5, manifestamente, está sem actividade e o que nós temos é os Grupos “a reclamar” porque em vez de terem 5 viagens queriam ter uma dúzia.

Depois, na questão das Escolas de Música, que é o caso que pode potenciar algumas situações de menor transparência, convirá não perder de vista o conjunto alargadíssimo de visitas surpresa, ainda que não de natureza fiscalizatória, que a Senhora Vereadora e eu próprio, por vezes, fazemos, quando em visita pelo Concelho... isto já para não falar de que não temos ainda a mentalidade dos cidadãos dos países nórdicos, que acham que tudo o que é dinheiro público deve ser preservado e devem denunciar tudo aquilo que seja aproveitamento abusivo do mesmo, mas não tendo nós essa mentalidade, ainda temos uns anónimos, que não sendo nórdicos, ainda fazem queixa quando sentem que há uma escola, isto ou aquilo que não está a funcionar!!!... Isto para lhe dizer o quê?...

Compreendo que o ideal seria evoluirmos para um modelo com um controle assente em bases mais estruturadas, quanto mais não fosse porque é isso mesmo que vemos com este investimento na Certificação de Serviços, mas isso passaria, primeiro, por nós termos uma Divisão Cultural eficaz com técnicos e nós não temos... Portanto, é neste contexto que temos considerado eficaz a forma de controle que, para já, é a que está instituída.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “o Concelho de Soure é dos Concelhos com uma vida cultural mais rica. Temos um número considerável de Grupos de Folclore, de Música, de Dança, de Teatro, mesmo ligados ao Desporto, de uma riqueza enorme. Não há fim de semana que se possa ficar em casa porque as actividades são constantes e, às vezes, até temos dificuldade de optar porque as actividades são coincidentes, mas também, e daí eu achar da validade da minha

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

sugestão, quanto maior é o volume destas iniciativas e destes encargos, mais eu penso que devemos regulamentar alguma coisa e não é de modo nenhum para dificultar, porque eu sei que as coisas são bem feitas, conheço o trabalho de todos estes grupos, continuo a pensar que ganharíamos em levarmos em frente aquilo que acabo de sugerir.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “formalmente, não há relatórios de todos os grupos mas, como o Senhor Presidente acabou de referir, no que se refere às Escolas de Música, será aquele o caso em que eventualmente não há uma visibilidade tão forte ao nível das actividades que desenvolvem e é exactamente às Escolas de Música que, anualmente, é pedido um breve relatório das actividades que desenvolvem em cada ano. Portanto, a nível das Escolas de Música, esse relatório é solicitado e devo até dizer que já ocorreu uma ou outra situação em que são as próprias Instituições, a informar que a Escola de Música não está em a actividade e, nem altura, o apoio é suspenso; há todo um acompanhamento e, sobretudo nas reuniões que faço regularmente com os grupos, o que tenho procurado é, precisamente, desenvolver um espírito de responsabilização; que as pessoas tanto sejam responsáveis a pedir o apoio como sejam responsáveis a pedir a anulação do apoio. Considero que se devem estabelecer relações de confiança mutua e que as pessoas saibam que estes apoios não são, efectivamente, para resolver a vida da comunidade cultural, funcionam, acima de tudo, como estímulos da actividade cultural e daquilo que é a dimensão social destas Instituições.

Portanto, esse acompanhamento é feito; como digo, formalmente, há relatórios das Escolas de Música. A título de exemplo daquilo que é o funcionamento das Escolas de Música, a Tuna do Carvalhal de Azoia, actuou, no dia 1 de Junho, na Freguesia de Pombalinho, no âmbito de uma festa organizada pela Paróquia; é desta forma que as Instituições estão presentes e em que há uma interacção muito forte entre Freguesias porque, se calhar, muita gente do Carvalhal de Azoia nunca se tinha deslocado à Freguesia de Pombalinho e foi uma forma de o fazerem. Por exemplo, a Escola de Música o Grupo de Brunhós esteve presente, no fim de semana gastronómico, organizado pelo Centro Social da Malavenda. É desta forma, muito objectiva, que os grupos manifestam que estão activos. É esta actividade que descreveu nos relatórios formais que nos entregam anualmente.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS

. Arranjos Exteriores da Zona Envolvente dos Balneários

- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES

POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS

ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE DOS BALNEÁRIOS

- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Pavirabaçal - Pavimentos e Construções, Lda	4.497,25 €	10 Dias

Tendo em conta que o fornecedor respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.205,12 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Pavirabaçal - Pavimentos e Construções, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Pavirabaçal - Pavimentos e Construções, Lda**.
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.497,25 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS

- Homologações dos Autos de Recepção Definitiva

8.1. Construção do Polidesportivo da Freguesia de Brunhós

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES – CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS
CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE BRUNHÓS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.06.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

8.2. Construção do Polidesportivo da Freguesia de Degracias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.06.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. APOIO AO DESPORTO
- Proposta //2008**

**DESPORTO
PROPOSTA DE APOIO p/ 2008**

EQUIPAS SÉNIORES	2ª Divisão Nacional B	87.500,00 € / ano	8.750,00 € / mês
	3ª Divisão Nacional	75.000,00 € / ano	7.500,00 € / mês
	Divisão de Honra	12.500,00 € / ano	1.250,00 € / mês
	1ª Divisão Distrital	7.500,00 € / ano	750,00 € / mês

EQUIPAS JOVENS	Infantis	2.250,00 € / ano	225,00 € / mês
	Iniciados	“	“
	Juvenis	“	“
	Juniore	“	“

INATEL	1.000,00 € / ano	100,00 € / mês
--------	------------------	----------------

EQUIPAS SENIORES MASCULINAS	3.ª Divisão Nacional	10.500,00 € / ano	1.050,00 € / mês
	Divisão de Honra	5.000,00 € / ano	500,00 € / mês
	1.ª Divisão	3.750,00 € / ano	375,00 € / mês
EQUIPAS SENIORES FEMININAS	Divisão de Honra	3.100,00 € / ano	310,00 € / mês
	1.ª Divisão	2.750,00 € / ano	275,00 € / mês
EQUIPAS JOVENS		1.500,00 € / ano	150,00 € / mês

ATLETISMO	750,00 € / ano	75,00 € / mês
-----------	----------------	---------------

ESCALADA	750,00 € / ano	75,00 € / mês
----------	----------------	---------------

REMO	1.500,00 € / ano	150,00 € / mês
------	------------------	----------------

XADREZ	750,00 € / ano	75,00 € / mês
--------	----------------	---------------

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

O Vice-Presidente
(Santos Mota)
13.06.2008

Obs.: Aplicável à Época 2008/2009, base para 2009/2010.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Santos Mota. -----

Ponto 10. SAÚDE

**. Proposta de Integração do Município no ACES, Baixo Mondego 2
- Parecer**

O Senhor Presidente referiu que: “o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro aponta para a criação de Agrupamentos de Centros de Saúde. Aqui na zona onde estamos integrados, aquilo que está previsto é que venham a existir três Agrupamentos - Baixo Mondego I, Baixo Mondego II e Baixo Mondego III; no Baixo Mondego II estão Figueira da Foz, Buarcos, Montemor-o-Velho e Soure. A questão é que a lei diz que com a constituição destes Agrupamentos a decisão final deve ser antecedida de pareceres dos Municípios, aliás, o artigo 4.º diz que “*é fixado em 74 o número máximo de agrupamentos de Centros de Saúde, sendo a delimitação da sua área geográfica fixada por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis... ouvidos os Municípios...*”, portanto, o que a Administração Regional de Saúde do Centro está a querer saber é o que é que nós pensamos, no âmbito destes Agrupamentos de Centros de Saúde, de Soure ser integrado no Agrupamento do Baixo Mondego II, onde estão parte do Concelho da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Soure... a minha convicção pessoal é de que a termos de ficar em algum destes Agrupamentos, o que faz sentido é que fiquemos no Agrupamento do Baixo Mondego II, por razões até de natureza geográfica e de eventual debate da questão da centralidade.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “tenho uma preocupação e gostaria que me pudesse informar.

O facto de irmos, juntamente com a Figueira da Foz e Montemor-o-Velho, fazer parte do Baixo Mondego II, que implicações é que isto terá para os utentes?”

O Senhor Presidente referiu que: “o conjunto de dados de que disponho, neste momento, permitem-me concluir o seguinte: em termos de resposta efectiva, em termos de rede de equipamentos físicos, nenhuma... a diferença fundamental é que, porventura, em vez de haver um Director de Saúde no Centro de Soure, outro

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

no de Montemor-o-Velho e outro no da Figueira da Foz, pode haver uma Direcção Central de Saúde em cada Agrupamento, que faz a gestão centralizada da oferta nesses Concelhos.

Tanto quanto entendi, o que se pretende é que haja, em cada Agrupamento de Centros de Saúde, uma gestão centralizada com universos maiores para ter maior coerência e uma melhor adequação da oferta à procura... ”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “o facto de haver Agrupamentos de Centros de Saúde poderá ser uma mais valia porque poderão ser rentabilizados os recursos, poderá haver uma supressão das faltas por outros médicos, entendo isso, agora é assim, se formos para a Figueira - Baixo Mondego II -, que vantagens é que isso nos traz, a nós utentes? Se formos para o Baixo Mondego I, que vantagens é que isso traz para o nossos utentes? Não sei se vai implicar encerramento de serviços ou não, sei que vai rentabilizar recursos, agora, como é que esses recursos vão ser rentabilizados? Um caso concreto: se houver uma equipa de Psicologia, que neste momento não existe, será que poderemos vir a ter? O serviço de Acção Social, que existe no nosso Centro de Saúde, será que vai ser deslocalizado para a Figueira?

A minha questão em concreto é: há elementos que nos permitam avaliar qual a melhor opção, tendo em vista uma melhor prestação de serviços de cuidados de saúde aos nossos utentes?”

O Senhor Presidente referiu que: “compreendo algumas das questões do Senhor Vereador, mas permitam-me que convosco partilhe o seguinte: em primeiro lugar, a questão é que se formos para ali, nós não estamos a sair de lado nenhum... é preciso perceber que no modelo que actualmente existe não estamos em lado nenhum, temos o Centro de Saúde de Soure e as Extensões que integram o mesmo, como os demais Concelhos têm esse tipo de resposta. Agora, acontece que existe um Decreto-Lei que diz “*prevendo a reorganização dos Cuidados de Saúde Primários, através da criação de Agrupamentos de Centros de Saúde, com autonomia para organizar a prestação de Cuidados de Saúde... os Agrupamentos de Centros de Saúde são compostos por diversas unidades funcionais, entre as quais se incluem os vários Centros de Saúde que, integrados na respectiva área de influência, se mantêm em pleno funcionamento, assegurando-se adequada proximidade, característica essencial deste nível de cuidados de Saúde*”, ou seja, quanto a questões físicas, parece que estes parágrafos são esclarecedores, não vejo forma diferente de ler o que acabei de ler...

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Admitindo que nós não vamos questionar o modelo, até porque noutros domínios que não o da Saúde, até nas empresas, nós, na Plataforma Empresarial temos o Agrupamento Complementar de Empresas com Municípios... no fundo, pretende-se criar escalas e ter uma unidade central de direcção para fazer uma articulação menos bairrista da oferta perante a procura.

Porque razão é que não vamos para outros? Devo dizer que o do Baixo Mondego III - Mealhada, Cantanhede, Mira, Mortágua - está “descartado”; a questão colocar-se-ia porquê o II e não o I?... Naquilo que me parece onde poderiam residir as vantagens que, normalmente, associamos, designadamente a Coimbra... bom, nisso temos uma parte de nós a ir para lá, não tem que ver com aquilo de que estamos a falar, que é os Cuidados de Saúde Primários... essa parte mantém-se.

Assim, sugiro que aprovemos uma proposta dando nota de que não temos nada a opor à proposta de integração que nos foi apresentada pela Administração Regional de Saúde do Centro.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a proposta de Parecer Favorável de Integração do Município no ACES, Baixo Mondego 2. -----

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE

. Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca

- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE

PONTE PEDONAL SOBRE O RIO ARUNCA

- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **18.750,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal,

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 05.004.2007/1031.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidades(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado;
- Leirislena - Engenharia e Construções, S. A.;
- Cadimarte - Construções, Lda..

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.06.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE
- PONTE PEDONAL SOBRE O RIO ARUNCA

Por determinação superior, foi elaborado o Projecto de Execução para a ponte acima referida.

A solução proposta prevê a sua realização em duas fases:

- Movimento de terras e betão armado - adjudicar externamente.
- Execução do tabuleiro - a realizar pelos serviços municipais.

De acordo com o orçamento anexo, o valor estimado para a realização da primeira fase é de **18.750,00 €**.

À Consideração Superior,
Rui Fernandes - Arq.º
3.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 12. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS**

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

**. Largo do Castelo, Praça D. Manuel I
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
LARGO DO CASTELO, PRAÇA D. MANUEL I
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Américo Luís Simões Gonçalves	4.865,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.600,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.865,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
06.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO

. SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA //2008

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

- Programa



1. A calendarização e a estrutura programática deste ano foram definidas de forma a que a sua realização decorra em dois fins de semana:

- . 28/29 de Junho - 6 Freguesias
- . 5/6 de Julho - 6 Freguesias

2. Após reuniões preparatórias realizadas com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, a participação das mesmas ficou ordenada da seguinte forma:

- . **1.º Fim de Semana:** Brunhós, Degraças, Figueiró do Campo, Samuel, Tapéus, Vila Nova de Anços.
- . **2.º Fim de Semana:** Alfarelos, Gesteira, Granja do Ulmeiro, Pombalinho, Soure e Vinha da Rainha

3. O investimento previsto deverá oscilar entre os 50.000,00 e os 55.000,00 euros, de acordo com a decomposição seguinte:

	Valor Previsto
Aluguer de Equipamentos	28.000,00 €
Animação	2.000,00 €
Apoio a Participantes	10.000,00 €
Divulgação e Publicidade	15.000,00 €
Total:	55.000,00 €

4. Apoio a Participantes - Critérios

Junta de Freguesia/cada	250,00 €
Doçarias/cada	125,00 €
Artesãos/por cada dia de participação	25,00 €
Valor de Senha/por elemento dos Grupos Participantes	6,00 €

- Proposta

Que se aprovem:

- . A Calendarização e a Estrutura Programática atrás referidas;
- . A realização do investimento previsto.

O Vice-Presidente
(Santos Mota)

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

18.06.2008

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “este Certame vai ser muito idêntico ao de 2006, em termos de figurino.

O Certame realizar-se-á em dois fins de semana - 28 e 29 - e 5 e 6 de Julho -.

É óbvio que, de ano para ano, tentamos corrigir alguns factores que correm menos bem; este ano vamos tentar melhorar alguns pequenos aspectos que em 2006 não correram tão bem.

Tivemos já várias reuniões com os parceiros indispensáveis, as Juntas de Freguesia; todos eles, mais uma vez, estão motivados e empenhados para que este certame seja um grande êxito; na terça-feira passada houve uma acção de formação no âmbito da Higiene, Segurança e Qualidade Alimentar; foi dada formação às pessoas que estão mais directamente ligadas à confecção, portanto, cozinheiras e ajudantes de cozinha; participaram todas as Juntas de Freguesia e os parceiros que colaboram neste certame; a empresa que fez esta formação é uma empresa certificada, de nome nacional.

Referir que o Senhor Cândido do Bem foi um elemento indispensável em todo este processo.

Recentemente que se tem falado muito na ASAE, na Segurança e Higiene Alimentar, mas nós em 2003 já nos preocupávamos com a Segurança, Higiene Alimentar, com a questão da Reciclagem e a separação dos lixos, os biodiesel e penso que o Senhor Director da ASAE soube disto e, com certeza, fomos o indicador para ele ser exigente com outras iniciativas... mas quando se fala e tanta preocupação, desejamos que a ASAE venha cá, é óbvio que não somos imunes a qualquer distração mas, nos últimos anos, temos sido um exemplo a nível nacional. Para além da componente gastronómica, a este certame tem também uma vertente com a presença de Grupos Culturais do nosso Concelho e Artesanato.

Estou convencido que estão preparados todos os ingredientes para que este certame seja, mais uma vez, um grande êxito e também louvar o trabalho e o empenhamento de muitos funcionários da Câmara, o já referido Senhor Cândido do Bem, do Dr. Mário João e da Junta de Freguesia de Soure, que tem colaborado muito.

O Parque da Várzea, como sabem, é um ex-líbris de património natural, todos nós temos também um grande orgulho no mesmo e, portanto, vamos criando uma ambiência muito diferente dos certames nacionais e nós, naturalmente, esperamos que tudo corra pela melhor forma.”

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008***

O Senhor Presidente referiu que: “em termos de calendário, e essa é a primeira questão que iremos apreciar, não há a menor dúvida, até porque não se tratou de fazermos comparações sustentadas por simulações teóricas, testámo-las mesmo... não subsiste a menor dúvida de que o modelo, em termos temporais, que se revelou mais eficiente é o de dois fins de semana, porque quando era apenas um fim de semana, era um êxito enorme, mas toda a gente tinha que vir naquele fim de semana, eram doze Freguesias, eram duas dezenas de Instituições Culturais e, quer do ponto de vista dos participantes, quer do ponto de vista dos visitantes e dos fruidores, havia momentos em que o atropelo, a intensidade do afluxo, por muito que isso nos agradasse, claramente diminuía a qualidade e a tranquilidade... só faz sentido que se garanta a qualidade de uma iniciativa deste género se, apesar de tudo, houver tranquilidade!!!... tem que haver gente, sem gente não faz sentido, mas também tem que haver gente e que as coisas decorram de forma tranquila, portanto, em termos de calendário, o modelo assente em dois fins de semana, comparativamente com os testes que fizemos com modelos assentes em três fins de semana, com quatro Freguesias cada, ou mesmo em quatro fins de semana, com três Freguesias cada, revelou-se claramente o modelo, a todos os níveis, mais eficaz sob qualquer ponto de vista de análise.

Questão da estrutura programática... não vou reeditar a discussão que temos tido em anos anteriores sobre a eventual abertura desta iniciativa à restauração e ao privado propriamente dito... tenho, sobre isso, vindo a dizer, e mantenho, de que, para já, esta que é uma das realizações marcantes do Concelho tem, claramente, como elementos motores, aquilo que são uma dezena de artesãos do Concelho, várias dezenas de Instituições que caracterizam a nossa dinâmica cultural e, naturalmente, as doze Juntas de Freguesia que têm até, curiosamente, o maior orgulho em se assumirem como elementos motores desta realização e têm sido capazes de juntar a esse orgulho, a chamada humildade responsável!!!... os Senhores Autarcas têm revelado grande apetência por respeitarem todo um conjunto de normas que só valoriza aquilo que eles se propõem mostrar, para afirmar, nos diferentes domínios, a sua Freguesia...

Dizer-vos ainda que o que está previsto é claramente um investimento que deverá rondar os 55.000,00 euros... a diferença é que em divulgação e publicidade, deverão aparecer quase meia dúzia de outdoors, com aquilo que foi o logótipo escolhido para este ano, em Coimbra, Condeixa, Soure, Montemor e Pombal, o que deverá significar um acréscimo de investimento de \approx 3.000,00 euros...

Nos apoios aos participantes, mantêm-se os critérios: 250,00 euros a cada Junta Freguesia, 125,00 euros às Doçarias, 25,00 euros aos Artesãos, por cada dia de

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

participação e o valor da senha individual que é distribuída aos membros dos grupos participantes, continua a ser de 6,00 euros...

Adiantar-vos que mantemos também dois objectivos que nunca podem, nem devem ser esquecidos: o tal objectivo, virado para dentro, que é o reforço sistemático da coesão concelhia... Por outro lado, o tal objectivo virado para fora, que é, também através da Gastronomia, da Cultura e do Artesanato, dar uma imagem muito positiva a todos aqueles que nos visitam...

Evidentemente que a sensação que colho é que, a paragem de um ano por motivos de todos conhecidos, ainda que por alguns menos bem compreendidos, deve obrigar a um esforço maior em termos de marketing e publicidade, porque, entretanto, apareceram outras ofertas nos Concelhos vizinhos. Como nós não podemos “parar no tempo”, temos que ser eficazes no dar a conhecer de que esta realização voltou a ser retomada, daí este acréscimo em divulgação e publicidade.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “está definido quanto é que se vai, aproximadamente, gastar, isto é, qual é o orçamento das despesas previstas, no entanto, quando vemos o folheto verificamos que há apoios que estão também aqui contemplados. Gostaria de saber qual a comparticipação destas entidades no orçamento da Gastronomia.

Entendemos que é uma Feira importante e na nossa perspectiva, neste ano de rearranque, compreendemos que possa estar numa fase de renovação e acreditamos que, no futuro, vai haver também uma outra coisa que acho que era importante que existisse, que é o aprofundar do conhecimento da Gastronomia, quer tradicional, quer mais antiga e assim trazer a esta Feira da Gastronomia uma vertente mais endógena, mais cultural, mais histórica para que possamos marcar a diferença com outros eventos e era esta sugestão que gostaria de aqui deixar; era importante que sustentássemos as tradições locais para, assim, marcarmos ainda mais a diferença e podermos cativar mais visitantes, num momento e circunstâncias em que a oferta começa a ser também diversificada e em número considerável.”

O Senhor Presidente referiu que: “ao contrário, por exemplo, do último ano em que o Senhor Vice-Presidente Santos Mota apresentou uma proposta - 2006 -, em que no ponto 5, que dizia “*a exemplo de anos anteriores, trata-se de um investimento antecedido da apresentação de uma candidatura ao Programa Leader +, junto de Terras de Sico*”... a única diferença é que, neste momento, temos o logótipo do Leader + e do outro programa que está previsto, mas como ele ainda não está contratualizado, sabemos a data em termos de elegibilidade da despesa, mas não são ainda

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

conhecidas as regras... isto significa que, cautelarmente, estamos a publicitar um apoio de um programa que poderemos vir a ter ou não, sendo certo que se o não fizéssemos, desde logo não poderíamos apresentar a candidatura... Agora, manda a prudência que, da mesma forma que por uma atitude cautelar lá colocámos o logótipo, não se adiantasse expressamente que vamos ter cofinanciamento, porque isso seria anteciparmo-nos à definição das regras de elegibilidade da despesa...

O Senhor Vice-Presidente, nas reuniões que tem tido com os Autarcas de Freguesia, já os tem vindo a sensibilizar, e está a “meter” a Cultura nisto, no sentido de não apenas não haver coincidência de pratos, mas de haver claramente uma ligação directa do prato à tradição cultural e, se possível, começar até a traduzir isso através de suportes escritos... é um próximo passo, ainda que quando disse que tínhamos de renovar, acho que devemos renovar aquilo que está velho e este modelo não está velho, é um modelo de continuidade coerente... se quisermos juntar à continuidade coerente aquilo que disse o Senhor Vice-Presidente, é uma proposta assente num modelo de continuidade coerente mas cada vez mais exigente e é no âmbito desse cada vez mais exigente que pode, porventura, surgir o caminhar para esta questão que sugeriu, a questão de começarmos a juntar aos pratos como que um suporte que justifique culturalmente a ligação da escolha desses pratos à tradição na Freguesia.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a calendarização e o programa proposto, bem como autorizar as despesas dele decorrentes. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos, não retomando a mesma.

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares

- Trabalhos a Mais

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS ALIMENTARES

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

- TRABALHOS A MAIS

A execução da empreitada acima referida implica a aprovação de **trabalhos a mais** no valor de **3.170,00 euros** que se enquadram no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Embora inferior aos 25%, uma vez que os trabalhos a mais ultrapassam em 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara Municipal só poderá emitir decisão favorável à realização desta nova despesa com base numa proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente. Estudo que poderá ser dispensado, face aos valores envolvidos, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto sugerimos:

1. **Dispensa de apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente;**
2. **A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

e

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS ALIMENTARES

Durante a execução da obra em epígrafe, e após levantamento da tela existente, verificou-se a existência de fissuras na cobertura. Em anexo, junta-se uma relação dos trabalhos para a correcção das fissuras e dos respectivos valores associados.

Tais factos, conduzem à necessidade de executar trabalhos não previstos inicialmente. Assim, sugere-se:

- i. A aprovação das alterações introduzidas ao projecto inicial;
- ii. A execução dos trabalhos a mais, constantes da relação em anexo num total de 3.170,00€.

A serem aprovados os trabalhos a mais referidos em ii., a situação da empreitada será a seguinte:

Adjudicação	13.800,00 €
Trabalhos a mais propostos	3.170,00 € (documento em anexo)
Relação (T. a Mais / Adj.)	22,97%

À Consideração Superior.
(Mauro Alegre, Eng. Civil)
11.06.2008

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
. Plano de Pormenor da Zona de Actividade Económica da Venda Nova
- Protocolo
. Resolução**

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE ACTIVIDADE ECONÓMICA DA VENDA NOVA PROTOCOLO – RESOLUÇÃO

Em 8 de Dezembro de 2006 este Município celebrou com a Prolote – Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda., o Protocolo – Zona de Actividade Económica da Venda Nova.

Nos termos da cláusula terceira do aludido Protocolo, estipulou-se o prazo máximo de 6 meses, a contar da assinatura do mesmo, para a Prolote apresentar à Câmara Municipal de Soure uma proposta de Plano de Pormenor.

Decorreu largamente o prazo estipulado, sem que a segunda outorgante apresentasse a mencionada proposta de Plano de Pormenor, constituído por todos os elementos mencionados na cláusula quinta, não obstante os avisos informais efectuados por esta autarquia, chamando à atenção e insistindo no integral cumprimento do clausulado.

Efectivamente, até à data aquela empresa somente apresentou as peças desenhadas,

Deste modo, não tendo a proposta integral sido apresentada dentro do prazo máximo estipulado, não foram cumpridos os termos do Protocolo, o que confere ao Município de Soure o direito de resolver aquele contrato, nos termos do n.º1 do artigo 808.º do Código Civil.

A resolução produz efeitos a partir da data da sua notificação.

Deste modo sugere-se: ao abrigo do n.º1 do artigo 436.º do Código Civil, se notifique a segunda outorgante da resolução unilateral do Protocolo – Zona de Actividade Económica da Venda Nova

À Consideração Superior
(Edgar J. Domingues, Dr.)
17.06.2008

O Senhor Presidente referiu que: “esta é uma questão que tem sido muito debatida e que se prende com o Protocolo que foi subscrito em final de 2006... nele definiu-se que o parceiro ligado ao aparecimento de uma Zona de Actividade Económica na Venda Nova deveria entregar um Plano de Pormenor com base no qual pudessemos ter uma ambiência jurídica para que se desenvolvesse o resto da compra de prédios e, acima de tudo, para que o investimento fosse realizado em concreto.

Depois de várias chamadas de atenção para que entregasse esse Plano de Pormenor, a verdade é que as sucessivas entregas de propostas de Plano de Pormenor têm

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

correspondido, de acordo com entendimento dos técnicos municipais, a entregas de processos tecnicamente considerados insuficientes para serem positivamente apreciados pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional e para terem a nossa anuência... Sem prejuízo de poder acontecer que o parceiro perceba que “não estamos a brincar”, foi entendido que, com base numa informação jurídica, se devia propor à Câmara, que aprovou este Protocolo, que aprovasse a sua Resolução por não estar a ser cumprido o previsto na cláusula que está aqui descrita... Isto significa, em termos práticos, que poderemos ter de mudar de parceiro ou que poderemos ter de mudar de estratégia, mas significa sobretudo que não há nenhuma razão para pactuarmos com situações que configuram incumprimento daquilo que está protocolarmente previsto. Temos que ter empresários como parceiros, desde que cumpram... e nós não podemos fechar os olhos, temos que actuar em conformidade. Portanto, com base nesta informação jurídica, proponho que a Câmara aprove a Resolução do Protocolo.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “foi salvaguardado o direito de audição do interessado? Quais foram os argumentos que ele aduziu para não cumprimento do Protocolo?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “o direito de audição do interessado... o interessado está consciente de que vai receber uma notificação, dando-lhe nota de que, porque não cumpriu, a Câmara “resolve” o Protocolo, sendo certo que ele compreendeu que a nós não nos resta tomar outra atitude... ainda que nos tenha adiantado que irá trazer um Plano de Pormenor que responda a tudo aquilo que legalmente é exigido. Bom, mas a verdade é que eu já tive com o Senhor Director de Departamento, pelo menos, quatro reuniões iguais, em que nos foi sempre garantido que seria entregue um Plano de Pormenor que respeitasse tecnicamente tudo aquilo que é, nos termos da lei, um Plano de Pormenor.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Resolução Unilateral do Protocolo, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----

- Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . ALCATROAMENTOS NOVOS
 - . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
 - Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **curso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **34.623,80 euros**, (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2008/179 1**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidades(s)

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- Construções Júlio Lopes, S.A.;
- JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda;
- Leirislena - Engenharia e Construções, S. A.;
- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.;
- Sociedade de Construções Elimur, Lda.

4 - Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

2.Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
3.Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
2.Vogal: Manuela Santos, Dra., Vereadora;
3.Vogal: Evaristo Duarte;
Suplentes: Mauro Alegre, Eng.º.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
- ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS E CASAL DO REDINHO

Alguns arruamentos das povoações de Alfarelos e do Casal do Redinho apresentam um pavimento degradado, em tout-venant, que obriga a várias intervenções para manter condições adequadas de circulação.

Para a sua reparação é necessário proceder à aplicação de uma camada de regularização em tout-venant de 1.ª, com uma espessura de 0.10m após rega e compactação, seguida de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Será ainda efectuado o levantamento de aros e tampas das caixas de visita até à cota final.

Esta obra encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 34.623,80 euros + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
12.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTRAS RECARGAS
. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
- Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Junho de 2008

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **27.044,63 euros**, (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2008/180 1**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar a(s) seguinte(s) entidades(s)

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- Construções Júlio Lopes, S.A.;
- JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda;
- Leirislena - Engenharia e Construções, S. A.;
- Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.;
- Sociedade de Construções Elimur, Lda.

4 - Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr., Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra., Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplentes: Mauro Alegre, Eng.º.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
16.06.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
- ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS

Alguns arruamentos na localidade de Alfarelos apresentam um pavimento bastante degradado e a necessitar de uma intervenção.

Para a sua reparação é necessário proceder a uma recarga, com aplicação de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.06m após compactação.

Será ainda efectuado o levantamento de aros e tampas das caixas de visita até à cota final.

Esta obra encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 27.044,63 euros + IVA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
12.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTRAS RECARGAS
 . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - Adjudicações

18.1. Arruamentos na Pouca Pena

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS NA POUCA PENA
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram propostas as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES, S.A.	58.500,00 €	15 Dias
REDEVIAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E VIAS, S.A.	64.078,10 €	15 Dias
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA	67.022,01 €	15 Dias
JRSF – JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDª	78.907,29 €	15 Dias

Tendo em conta o critério de análise de adjudicação – o preço mais baixo – e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, S.A.**.

È obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 4º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, S.A.**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **58.500,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.06.2008

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

18.2. Arruamentos no Sobral

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

OUTRAS RECARGAS

ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE

ARRUAMENTOS NO SOBRAL - RUA DA SANCHEGUEIRA E RUA DO OUTEIRO

ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2008, foi decidido recorrer à figura de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

Fornecedor	Valor	Prazo de Fornecimento
Construções Júlio Lopes, S. A.	26.000,00 €	15 Dias
Redevias-Sociedade de Construções e Vias, S.A.	28.498,60 €	15 Dias
Sociedade de Construções Elimur, Lda	29.027,95 €	15 Dias
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	32.940,50 €	15 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, S. A.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a 49.879,79 euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, S. A.**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **26.000,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.06.2008

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
- . CM 1119 entre Sobral e Quinta da Cruz
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
CM 1119 ENTRE SOBRALE QUINTA DA CRUZ
RECEPÇÃO PROVISÓRIA -HOMOLOGAÇÃO DO AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 10.01.2008, à empresa **Construções Júlio Lopes, S. A.**, pelo valor de **53.000,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
06.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
 - Adjudicações

20.1. Avenida Neuville de Poitou

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
AVENIDA NEUVILLE DE POITOU
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 15.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Américo Luís Simões Gonçalves	4.595,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.345,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.595,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

20.2. Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Avenida dos Bombeiros Voluntários

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 15.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Américo Luís Simões Gonçalves	4.595,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.345,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.595,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

20.3. Rua João de Deus e Rua João Esteves Simões

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

RUA JOÃO DE DEUS E RUA JOÃO ESTEVES SIMÕES
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 15.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Américo Luís Simões Gonçalves	4.900,00 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.800,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.900,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.06.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA
- . **Pintura de Marcas Rodoviárias**
 - Adjudicação

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA
PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2008, foi decidido recorrer à figura de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Todas as empresas consultadas apresentaram propostas:

Empresa	Valor	Prazo
Viamarca - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.	25.193,20 €	30 Dias
Construções Júlio Lopes, S. A.	28.500,00 €	30 Dias
Isidovias - Sinalização Rodoviária, Lda	31.899,08 €	30 Dias
Miranvias - Pinturas e Sinalização, Lda	34.886,62 €	30 Dias
Redevias-Sociedade de Construções e Vias, S.A.	49.102,60 €	30 Dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Viamarca - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Viamarca - Pintura de Vias Rodoviárias, S. A.;**
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **25.193,20 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
04.06.2008

**11.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . Estudo de Viabilidade de Procura de um Novo Nó na Auto-Estrada do Norte (A1/IP1), no Concelho de Soure**
- Proposta**

O Senhor Presidente referiu que: “o que está em causa é que aprovemos uma proposta no sentido de custearmos em 50% o Estudo de Viabilidade de Procura de um Novo Nó na Auto-Estrada do Norte (A1-IP1), no Concelho de Soure, na zona do Casconho.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “acho estranho que a BRISA proponha 50% para a Autarquia... o Concelho de Soure já foi prejudicado durante muitos anos pela não existência de um Nó; os Municípios do Concelho de Soure já foram penalizados pelo acréscimo que têm de suportar para acederem à Auto-Estrada do Norte e, portanto, esta proposta parece-me que não é uma proposta muito honesta, porque estamos a assumir um encargo para uma obra que provavelmente, ou talvez não, a BRISA irá ou não realizar; estamos a adiantar uma despesa que devia ser, na minha perspectiva, completamente suportada pela BRISA. Sei que também não vai ser por causa de 10.000,00 euros que vamos fazer com que este processo emperre, agora, é verdade que temos que fazer sentir que fomos e estamos a ser duplamente penalizados; não usufruímos do bem e agora, se quiserem que se faça um estudo, ainda têm que o pagar... portanto, faça os esforços para ver se, de facto, eles não nos vêm pedir o que quer que seja.”

O Senhor Presidente referiu que: “o pedido está aí e o Senhor Vereador, democraticamente, o que tem a fazer, se assim pensa, é votar contra... Acho inacreditável o que o Senhor Vereador disse politicamente... o que o Senhor Vereador não diria se amanhã, porventura, um investimento considerado

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

historicamente de grande importância para podermos continuar o desenvolvimento, viesse a ter a sua temporalidade prejudicada, bloqueada até, porque colocámos uma objecção, que nem é de princípio, de pouco mais de 9.000,00 euros, que, ao que parece, é prática corrente em casos semelhantes.

Acho inacreditável que o Senhor Vereador... se não o conhecesse, diria até que é uma intervenção política, partidária, de baixo nível e pouco séria... Não penso isso porque o conheço.

Compreendo até que vai ser muito complicado para os Senhores, se aparecem estes investimentos, quando vos confrontar, dentro de pouco tempo, com as atoardas que estão relevadas em actas, que os Senhores disseram... Compreendo tudo isso, é que está tudo relevado em acta e o que os Senhores disseram é ilustrativo de política de baixo nível... O que os Senhores disseram, concretamente o vosso candidato a Presidente de Câmara, que espero que volte, é que, por exemplo, *o Governo de Portugal trata mal o Presidente de Câmara, o Governo de Portugal trata mal o Concelho de Soure...* disseram todo um conjunto de atoardas... compreendo a dificuldade...

De maneira que, temos uma proposta concreta e é esta: a BRISAL propõe à Câmara Municipal de Soure que para poder desenvolver um Estudo de Tráfego essencial a que se equacione e se comece um investimento num novo Nó de Acesso, que se faça o correspondente Estudo de Viabilidade e propõe que o mesmo seja pago, 50% pela Autarquia... a nossa proposta é que a aprovemos de imediato, para que esse Estudo seja feito!!!..."

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “tenho pautado as minhas intervenções nesta Câmara com seriedade, com frontalidade e de forma construtiva, todavia, é verdade que também ressalvei que não era por causa de 10.000,00 euros que nós não iríamos levar a tarefa avante.

Também lhe quero dizer que não vai ser complicado aceitarmos as obras se elas forem para bem dos Municípios... e é assim, nem que “tenha que engolir sapos”, se é que alguma vez defendi o contrário, não foi o caso mas, de facto, todos os benefícios que venham para os Municípios, por nós, serão bem aceites, quer isso seja politicamente bom para mim, tanto não seja, o importante é que os Municípios sejam servidos e possam usufruir dos bens que lhes possamos por ao dispor.”

O Senhor Presidente referiu que: “não tenho nada a acrescentar, a não ser que em momento algum questioneei seriedades... tive até o cuidado de ressaltar que se o não conhecesse, permitir-me-ia pensar doutra forma... porque o conheço, não penso isso...”

**11.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 19 de Junho de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela BRISA- Auto-Estradas de Portugal, S. A., para elaboração de um Estudo de Viabilidade de Procura de um Nó na Auto-Estrada do Norte (A1/1P1), no Concelho de Soure.-----

**Ponto 23. RECURSOS HUMANOS
- Subsídio de Férias // 2008**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

**Ponto 24. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008
- Apreciação de Propostas de Alteração - 2.^a/2.^a - .**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 2.^a/2.^a -. -----